

Lei nº 1.293, de 23 de Março de 2018

"Altera a Lei Municipal nº 1.281, de 1º de janeiro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2018 e dá outras providências"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 072/2018

Projeto: 002/2018

Promulgação: 23/03/2018

Publicação: BOM 826, de 24/03/2018

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de março de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º, do art. 24, da Lei Municipal nº 1.281, de 1º de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. (...)

(...)

§ 2º. Fica O Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares entre programas e ações, sem autorização do Poder Legislativo, quando necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativos às despesas do Orçamento Fiscal, até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do total da despesa a ser fixada na Lei Orçamentária Anual de 2018." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de março de 2018.

Caio Matheus
Prefeito do Município